



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE FORQUETINHA**

Extrato de Contrato

O Prefeito de Forquethina, no uso de suas atribuições e acolhido o parecer da Procuradoria Jurídica, exarado no Processo de Dispensa de Licitação 171/2025, protocolado sob nº 1294/2025, declara dispensada a licitação, com fundamento no Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/21 para a aquisição de medalhas para a premiação do 1º MTB “Pedal de Boas”. O valor a ser pago para a empresa **DRI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TROFÉUS E MEDALHAS LTDA** (CNPJ: 55.361.219/0001-08) será de **R\$ 1.773,00 (um mil setecentos e setenta e três reais)**.

Forquethina(RS), 21 de novembro de 2025.

**VIANEI ANDRÉ NOLL
PREFEITO**